



Comprovante de Ofício Eletrônico Nº 9696

Emenda: 00340.01
Parlamentar: Doutora Jane
Unidade: 27101-SETUR
Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0097
Subtítulo: APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS DJ
Natureza: 335041
Projeto/Evento: 5º PROGRAMAÇÃO
Proj.Beneficia Entidade Abrangida pelo MROSC?: Sim
CNPJ: 05.454.801/0001-40
Nome da Entidade: INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS
Observação do Ofício: Solicito o desbloqueio para viabilizar a execução do projeto 5º PROGRAMAÇÃO. Projeto de valorização cultural e fomento à cultura.
Data do Ofício: 23/02/2024
Valor do Ofício: R\$400.000,00
Data Autorização: 08/04/2024 11:24:46
Valor Autorização: R\$400.000,00
Valor Liberado: R\$400.000,00
Data de Liberação: 12/04/2024 10:18:48
Data do Desbloqueio: 12/04/2024 10:32:37
Valor do Desbloqueio: R\$400.000,00
Nota de Dotação: 2024ND00214
Obs. do Desbloqueio: Não Informado.
Situação do Ofício Eletrônico: Desbloqueado

Avaliação da Unidade

Situação: Analisado
É Exequível?: Sim
Obs. da análise: A instituição informada no ofício eletrônico atende ao Decreto nº 37.843/2016
Essa Análise foi ajustada pela unidade em: 05/03/2024 10:57:28

Plano de Ação

Data de Envio	Observação	Objeto do Processo	Data Início	Data Fim	Status
---------------	------------	--------------------	-------------	----------	--------

Nenhum Plano de Ação Cadastrado



SISCONEP
SISTEMA DE CONTROLE DE
EMENDAS PARLAMENTARES

Histórico de Ajustes



Comprovante de Ofício Eletrônico Nº 10239

Emenda:	00541.01
Parlamentar:	Jaqueline Silva
Unidade:	27101-SETUR
Programa de Trabalho:	27.392.6219.9075.0359
Subtítulo:	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS NO DF
Natureza:	335041
Projeto/Evento:	Apoio ao projeto "5º programação" - 2024
Proj.Beneficia Entidade Abrangida pelo MROSC?:	Sim
CNPJ:	05.454.801/0001-40
Nome da Entidade:	Instituto Cultural Caminhos
Observação do Ofício:	Apoio ao projeto "5º Programação" a ser promovido pela Secretaria de Estado de Turismo, na forma do Decreto 37.843/2016 e da Lei Nacional nº 13.019. A concretização do apoio deve ser precedida de análise de viabilidade técnica e financeira; o plano de trabalho, inclusive em relação a valores praticados, devem ser aprovados pela equipe técnica da secretaria responsável, assim como sua respectiva prestação de contas e ainda deve obedecer a legislação pertinente elencada pelo GDF. Solicitamos ainda informar ao nosso Gabinete Parlamentar problemas durante a execução, assim como na prestação de contas e após a sua aprovação.
Data do Ofício:	20/03/2024
Valor do Ofício:	R\$200.000,00
Data Autorização:	11/04/2024 15:51:39
Valor Autorização:	R\$200.000,00
Valor Liberado:	R\$200.000,00
Data de Liberação:	12/04/2024 10:18:53
Data do Desbloqueio:	12/04/2024 12:22:48
Valor do Desbloqueio:	R\$200.000,00
Nota de Dotação:	2024ND00224
Obs. do Desbloqueio:	Não Informado.
Situação do Ofício Eletrônico:	Desbloqueado

Avaliação da Unidade

Situação:	Analisado
É Exequível?:	Sim
Obs. da análise:	A instituição informada no ofício eletrônico atende ao Decreto nº 37.843/2016

Plano de Ação



SISCONEP
SISTEMA DE CONTROLE DE
EMENDAS PARLAMENTARES

Data de Envio	Observação	Objeto do Processo	Data Início	Data Fim	Status
---------------	------------	--------------------	-------------	----------	--------

Nenhum Plano de Ação Cadastrado

Histórico de Ajustes